PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.103, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Cilene de Oliveira Souza Agostinho, Assistente Social, para substituir a Diretora de Proteção Social Básica, Marcela Narjara Louzada da Mata, durante o período em que a mesma encontrar-se em férias, de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2023.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2023.
Pindamonhangaba, 14 de novembro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 14 de novembro de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.104, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Daniela Fernanda Braz Ferreira, Assessora, para substituir o Diretor do Departamento Financeiro Contábil, João Carlos Muniz, durante o período em que o mesmo encontrar-se em férias, de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2023.
Pindamonhangaba, 14 de novembro de 2023.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 14 de novembro de 2023.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MEIO AMBIENTE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2022

Programa Conservador da Natureza

RETIFICAÇÃO

Considerando que a publicação da Classificação dos Projetos Individualizados das Propriedades - PIPs foi realizada no dia 22 de novembro de 2023, por não ter havido expediente no dia 20 de novembro de 2023, em decorrência do feriado estadual em comemoração do Dia da Consciência Negra, desta forma, impossibilitando a publicação da classificação dos PIPs no diário oficial do município do dia 21 de novembro de 2023, segue a retificação do cronograma, Etapa: Interposição de recursos, atendendo ao prazo de 20 dias para recurso conforme o item 11. Dos Recursos, do Edital de Chamamento Público nº 19/2022

CRONOGRAMA - DAS DATAS RELATIVAS ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO CHAMAMENTOPÚBLICO FICAM ASSIM ALTERADAS E DISTRIBUÍDAS:

Etapa	Período
Inscrições	dia 14/09/2022 a 14/10/2022
Publicação do ranking das propriedades prioritárias	25/10/2022
Interposição de recursos	De 25/10/2022 a 13/11/2022
Publicação do ranking final das propriedades prioritárias	29/11/2022
Assinatura do Termo de Habilitação	30/11/2022 a 16/12/2022
Publicação do ranking dos PIP's	21/11/2023
Interposição de recursos	De 22/11/2023 a 11/12/2023
Publicação do ranking final dos projetos	19/01/2024
Assinatura do Termo de Adesão	29/01/2024 a 23/02/2024

Pindamonhangaba, 22 de novembro de 2023.

Secretaria de Meio Ambiente

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Aditamento nº 05/2023 – Convênio nº 01/2023 firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e a Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Termo Aditivo	**ADITAMENTO Nº 05/2023** - CONVÊNIO Nº 01/2023
Processo Administrativo	797/2023
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Objeto	Integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes de Pindamonhangaba e região referenciada.
Texto	**Cláusula Primeira -** O presente instrumento de **Aditamento Contratual** é celebrado nos termos expressos do Convênio n.º 01/2023, firmado entre a CONVENENTE E CONVENIADA, de acordo com a **Portaria GM/MS nº 1.446, de 28 de setembro de 2023**, do Ministério da Saúde, que dispõem sobre os valores a serem repassados referentes à parcela do mês de setembro 2023 para efetivação do repasse da AFC - Assistência Financeira Complementar da União destinada ao cumprimento do **piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras**, ficando aditada a **Cláusula Quinta,** para acrescer ao valor contratual o importe de **R$ 885.839,74** (oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos) a ser repassado em **parcela única** referente ao acerto de contas de maio a agosto e a parcela de setembro. **§ 1º -** Os demais repasses da AFC - Assistência Financeira Complementar serão encaminhados conforme publicação de portaria do Ministro de Estado da Saúde e após o Fundo Nacional de Saúde efetuar o crédito nas contas bancárias dos Fundos Municipais de Saúde. **§ 2º -** A despesa deste termo aditivo onerará a funcional programática da Secretaria Municipal de Saúde: Recurso Federal - **01.10.70.10.302.0014.2057.3.3.50.39.00.05 – Ficha 2280.** **§ 3º -** A instituição **CONVENIADA** deverá abrir conta bancária específica isenta de tarifa bancária em instituição financeira pública, em nome da mesma, para recebimento do valor. **§ 4º -** Ainda, nos termos da mencionada **Portaria GM/MS nº 1.446, de 28 de setembro de 2023** do Ministério da Saúde, o objetivo do aditamento é repassar o recurso para complementação referente ao piso salarial nacional da enfermagem devida pela União, para os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem (acerto de contas de maio a agosto e a parcela de setembro), motivo pelo qual fica acordado que o repasse em questão **deverá ser destacado no contracheque dos profissionais com rubrica específica**, a fim de possibilitar transparência do valor complementado pela União e proporcionar maior controle da aplicação do recurso. **§ 5º -** A **CONVENIADA** deverá apresentar mensalmente a **CONVENENTE** uma listagem atualizada com nome completo, data de nascimento, CPF, Registro no Conselho de Enfermagem e CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) dos profissionais beneficiados. **§ 6º -** A **CONVENIADA** deverá apresentar mensalmente a **CONVENENTE** a respectiva prestação de contas (no formato digital) relativa à aplicação do recurso recebido, de forma individualizada, com documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados, bem como as Certidões de Regularidade com encargos sociais (INSS, FGTS, PIS/PASEP, TRABALHISTA, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, DO ESTADO). **§ 7º -** A **CONVENIADA** deverá manter em arquivo toda a documentação referente aos pagamentos complementares pelo prazo de 05 (cinco) anos. **§ 8º -** O Ministério da Saúde e os demais órgãos de controle interno e externo poderão requisitar, a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais repassados.
Ratificado	ratificar as demais cláusulas
Data de Assinatura	31/10/2023
Valor	R$ 885.839,74 (parcela única)

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Aditamento nº 04/2023 – Convênio nº 01/2023 firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e a Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Termo Aditivo	**ADITAMENTO Nº 04/2023** - CONVÊNIO Nº 01/2023
Processo Administrativo	797/2023
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Objeto	Integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes de Pindamonhangaba e região referenciada.
Texto	**Cláusula Primeira -** O presente instrumento de **Aditamento Contratual** é celebrado nos termos expressos do Convênio n.º 01/2023, firmado entre a CONVENENTE E CONVENIADA, de acordo com a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, integrante do processo n.º 797/2023 e também conforme **Portaria Ministerial nº 999, de 18 de julho de 2023**, do Ministério da Saúde, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, ficando aditada a **Cláusula Quinta,** o valor de **R$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais) a ser repassado em **parcela única**, conforme quadro abaixo: UF | Município | Entidade | CNES | Recursos Portaria Ministerial nº 999, 18/07/2023 SP | Pindamonhangaba | Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba | 2755092 | R$ 650.000,00 **Parágrafo único -** A despesa deste termo aditivo onerará a funcional programática da Secretaria Municipal de Saúde: Recurso Federal - **01.10.30.10.302.0014.2057.3.3.50.39.00.05 – Ficha 2276.** **Cláusula Segunda** – Tendo em vista a **Portaria Ministerial nº 999, de 18 de julho de 2023**, do Ministério da Saúde, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, **o objetivo do aditamento é custear a aquisição de medicamentos e materiais clínicos cirúrgicos.** **Cláusula Terceira –** O presente instrumento de aditamento terá vigência a partir de **01/11/2023**, **encerrando-se em 31/12/2023**.
Ratificado	ratificar as demais cláusulas
Data de Assinatura	30/10/2023
Valor	R$ 650.000,00 (parcela única)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE CHAMAMENTO PÚBLICO

***** HOMOLOGAÇÃO *****

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2023 (PMP 13.773/2023)
A autoridade superior com base no julgamento final das propostas analisadas pela Comissão de Seleção, decretada pela Portaria nº 6.048 de 08 de agosto de 2023. Homologa e Adjudica o Chamamento Público nº 15/2023 (o Termo de Colaboração terá por objeto o repasse para Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, que desenvolva atividades socioculturais de artesanato, barbeiro, ballet, culinária, capoeira, corte e costura, dança sênior, dança soul, decoração com balões, elétrica, eletroeletrônica, jiu-jitsu, libras, manicure /designer de unha, maquiagem, marcenaria em pallet, automação residencial, panificação e confeitaria, taekwondo, tai chi chuan, pilates, ritmos e tapeçaria) em favor da INFAP – Instituto de Formação e Ação Política no valor global de R$ 1.962.450,72 (um milhão novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Estado de São Paulo

Aviso de Audiência Pública para apresentação do Projeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano do Município de Pindamonhangaba

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em **23 de novembro de 2023 (quinta-feira), às 17h00min, no Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, na sede da Câmara Municipal**, localizado na Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 860, Bairro Mombaça, Pindamonhangaba/SP, realizar-se-á **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para **Apresentação do Projeto de Lei de Parcelamento do Solo Urbano do Município de Pindamonhangaba**.
A Minuta do Projeto de Lei, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estará disponível para consulta no site da Prefeitura a partir de 21/11/2023: https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/obras-e-planejamento/secretaria-de-obras-e-planejamento

Pindamonhangaba, 06 de novembro de 2.023.

ISAEL DOMINGUES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2023 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- APOSTILAMENTO -

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 26/2023
	Processo Administrativo:	Nº 8.239/2023
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social /Associação Franciscana de Solidariedade - SEFRAS
	Objeto:	Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o Projeto Viver Bem, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do **Processo Administrativo nº 8.239/2023 de 25 de maio de 2023"**.
	Descrição do apostilamento:	Remanejamento dos valores previstos com recursos humanos 5 a partir do 6º mês (dezembro/2023).
	Data do apostilamento:	22/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO 183/2023 (PMP 19158/2023)
Para "Aquisição de um (01) veículo tipo furgão de carga, para atender a Secretaria de Saúde desta municipalidade" com recebimento das propostas até dia 08/12/2023 às 08h00 e início da sessão às 08h30.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://bnc.org.br/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO 148/2023 (PMP 13433/2023)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a análise técnica do Departamento de Urgência e Emergência – Secretaria Municipal de Saúde, homologou em 16/11/2023 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em processamento de roupa hospitalar e uniformes, constituindo-se de lavagem (incluindo umectação, quando necessária), centrifugação, secagem, calandragem, dobragem, embalagem e reparo de rouparia, pelo período de 12 (doze) meses" em favor da empresa: LAVANDERIA B. C. CABREIRA LTDA - Iten(s) 1 no valor total de R$ 154.980,00.

*****CONTRATOS*****

PREGÃO ELETRÔNICO 170/2023 (PMP 16947/2023)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de ferros para serem utilizadas em diversas obras/manutenções, bem como para utilização do Setor de Artefatos de Concreto da Usina de Asfalto no Município de Pindamonhangaba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos", foram firmados os contratos: Contrato 325/2023, de 21/11/2023, no valor de R$ 103.567,50, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Piorino e pela contratada, empresa Megafer Comércio de Ferro e Aço LTDA EPP, o Sr. José Cláudio da Silva e Silva; Contrato 326/2023, de 21/11/2023, no valor de R$ 9.400,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Piorino e pela contratada, empresa Telafer Comercio de Telas e Ferragens Ltda, a Sra. Livia de Barros Galvão Gonçalves Guarnieri; Contrato 327/2023, de 21/11/2023, no valor de R$ 10.560,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Ricardo Alberto Pereira Piorino e pela contratada, empresa Glauber Tannus Ramos EPP, o Sr. Glauber Tannus Ramos.

*****ATAS DE REGISTRO DE PREÇO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 150/2023 (PMP 14276/2023)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de kits lanches para atender eventos da Secretaria de Assistência Social pelo período de 12 meses", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 387/2023, de 26/10/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Paula de Almeida Miranda, e pela contratada, empresa Bruma Comercio e Serviço Ltda, a Sra. Bruna Suzigan Rangel; Ata 388/2023, de 26/10/2023, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa C. C. Rezende Santo Pani Padaria e Confeitaria – ME, o Sr. Carlos Cesar Rezende.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 218/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). MARIA DO ROSARIO PI SALGA, responsável pelo imóvel situado a RUA EDUARDO DA SILVA NETO, 0, Bairro: MOMBAÇA, inscrito nesse município sob a SO-11.06.09.023.000, Quadra 10 Lote P-23, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.
Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 603,25 (SEICENTOS E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Controle 219/23 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o(a) Sr(a). ELLEN ANUNCIAÇÃO DE MOURA BITENCOURT SERPA OLIVEIRA, responsável pelo imóvel situado a RUA ANTONIO RODRIGUES SIMÕES, 0, Bairro: MOMBAÇA, inscrito nesse município sob a SO-11.05.10.088.000, Quadra 18 Lote P-554, para que efetue a limpeza do terreno do referido imóvel e no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 31º e 32º e 39 da Lei 1.411 de 10/10/1974 e artigo 1º da lei 2.490 de 06 de novembro de 1990 alterada pela lei 5.379 de 26 de abril, artigo 1º, item I.
Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R$ 603,25 (SEICENTOS E TRES REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

ERRATA: RETIFICA A PUBLICAÇÃO REALIZADA NA EDIÇÃO DO DIA 16/11/2023, PÁG. 06.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PINDAMONHANGABA
PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A GESTÃO 2023/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PINDAMONHANGABA
A Comissão Especial responsável pelo processo eleitoral dos representantes da sociedade civil informa a todos os interessados a lista das inscrições habilitadas:

Nº	ENTIDADE / MOVIMENTO / ORGÃO DE CLASSE	PARECER DA COMISSÃO	JUSTIFICATIVA
1	ACCI FRANCISCA INÁCIO RIBEIRO - "ACCI CAMPINAS"	DEFERIDO	APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
2	LAR IRMÃ TEREZINHA	DEFERIDO	APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
3	ASSOCIAÇÃO DE TERAPIA E LAZER DE MOREIRA CÉSAR	DEFERIDO	APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
4	ACCI HELENA BONDIOLI MUASSAB - "ACCI MOREIRA CÉSAR"	DEFERIDO	APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
5	ACCI CÔNEGO NESTOR JOSÉ DE AZEVEDO - "ACCI VILA RICA"	DEFERIDO	APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
6	ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE SOLIDARIEDADE - SEFRAS	DEFERIDO	APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
7	OAB – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - 52ª Subseção	DEFERIDO	APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
8	SINDNAPI – SINDICATO NACIONAL DOS APOSENTADOS	DEFERIDO	APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Pindamonhangaba, 16 de novembro de 2023.

Comissão Eleitoral CMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.105, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
Altera a Portaria Geral nº 5.428, de 02 de outubro de 2020, que institui a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio – Projeto Estadual do Leite "Viva Leite".
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução CMDCA nº 150, de 09 de junho de 2023,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o inc. III do art. 1º da Portaria Geral nº 5.428, de 02 de outubro de 2020, que constitui a comissão para acompanhamento das atividades do Município de Pindamonhangaba no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", na representatividade a seguir indicada que passa a vigorar:
"III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
- Titular: Thaiane Evelin de Oliveira Veloso
- Suplente: Adriano Augusto Zanotti
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 21 de novembro de 2023.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Ana Paula de Almeida Miranda - Secretária de Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 21 de novembro de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/app/memorando nº 46075/2021

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 54.376/2023

Doadora: APM da Escola Municipal "Alexandre Machado Salgado". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (um) Projetor Multilaser, no valor estimado de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). Data: 17/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 54.882/2023

Doador: APM da Escola Municipal "Ayrton Senna da Silva". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (uma) Guilhotina Facão 460/F e 01 (uma) Plastificadora/Laminadora A3 - 350W Aurora, com valor estimado dos objetos das doações de R$ 979,80 (novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). Data: 17/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 52.786/2023

Doador: APM da Escola Municipal "Prof. Joaquim Pereira da Silva". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (um) Purificador Colormaq Água Refrigerado e 02 (dois) Totem de Ferro para Álcool em Gel, com valor estimado dos objetos das doações de R$ 1.513,40 (mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos). Data: 28/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 52.790/2023

Doador: APM da Escola Municipal "Prof. Felix Adib Miguel". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (uma) Impressora Epson Inkjet Ecotank; 01 (um) Perfurador Lassane A4; 01 (um) Plastificadora Procalc Aurora; 01 (um) Ventilador Tron - Parede - Bivolt 50cm; 01 (uma) Lavadora Roupa Colormaq 10kg; 01 (um) Microfone sem fio profissional duplo; 01 (uma) Caixa de som Mondial CM15 Bivolt, com valor total estimado dos objetos das doações de R$ 7.605,00 (sete mil, seiscentos e cinco reais). Data: 18/09/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 52.523/2023

Doador: APM da CMEI "Frei Reinaldo Nieborg". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (uma) Impressora EPSON Ecotank L3250 wi-fi, no valor estimado de R$ 1.299,00 (mil duzentos e noventa e nove reais). Data: 28/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 55.368/2023

Doador: : APM da Escola Municipal "André Franco Montoro". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (uma) Impressora Epson Inkjet Ecotank L3250 Wifi e 01 (uma) Caixa de Som Amvox amplificadora Aca 501 1000W, com valor total estimado dos objetos das doações de R$ 2.516,35 (dois mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos). Data: 28/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 56.544/2023

Doador: APM da Escola Municipal "Profª Maria Zara Miné Renoldi dos Santos". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (um) Projetor Multimídia marca Multilaser 2200 lumens e de 01 (um) telão para projetar 92 polegadas da marca Projeart com tripé, com valor total estimado dos objetos das doações de R$ 2.885,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Data: 28/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 52.350/2023

Doador: APM do CMEI "Dona Maria Benedita Cabral San Martin". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (um) Termômetro Diverso Thermometer GP-300; 01 (uma) Impressora Multifuncional EPSON L3150; 01 (uma) Lavadora de Alta Pressão WAP Ousada Black 2200 e 01 (um) Porteiro Eletrônico Diverso Protection PT-270, com valor total estimado dos objetos das doações de R$ 2.186,70.(dois mil, cento e oitenta e seis e setenta centavos). Data: 28/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 52.734/2023

Doador: APM da Escola Municipal "Padre Mario Antonio Bonotti - Redentorista". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (uma) Microfone sem fio Dinâmico LE-906 e 01 (um) Telefone sem fio TS2510 ID preto Detect - Intelbras, com valor total estimado dos objetos das doações de R$ 929,80 (novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). Data: 28/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 54.166/2023

Doador: APM da Escola Municipal "Prof. Manoel César Ribeiro". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (um) Lavadora Electrolux Alta Pressão EWS30 e 01 (uma) Lavadora Electrolux LAC12 110V Branca, com valor total estimado dos objetos das doações de R$ 3.165,72 (três mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Data: 22/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 52.513/2023

Doador: APM da Escola Municipal "Dr. Francisco de Assis César". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 09 (nove) Cadeiras Plástica Fixa Poli; 01 (uma) Impressora Epson L3210 e 01 (uma) Plastificadora Procalc Aurora, com valor total estimado dos objetos das doações de R$ 4.440,0 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). Data: 28/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 53.681/2023.

Doador: APM da Escola Municipal "Abdias Júnior Santiago e Silva". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (uma) Lavadora Semiautomática Tanquinho; 01 (uma) Lavadora de Alta Pressão; 01 (um) Multiprocessador e 03 (três) Jogos de Mesas e Cadeiras, com valor total estimado dos objetos das doações de R$ 6.040,10 (seis mil e quarenta reais e dez centavos). Data: 28/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 53.363/2023

Doador:: APM da CMEI "João Fleury de Souza Amorim Filho". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (uma) TV PHILLIPS Led 4k de 55 polegadas, 01 (um) porteiro eletrônico intelbras lcd e 01 (uma) lavadora de alta pressão 1400w 127v, com valor total estimado dos objetos das doações de R$ 4.365,90 (quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). Data: 28/08/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº ° 58.255/2023

Doador:: APM da Escola Municipal "Prof. Elias Bargis Mathias". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (uma) mesa de tênis, 01 (um) rádio diverso comunicador BaoFeng BF - 7775, 01 (um) Aparelho Celular Samsung Galaxy A3, 01 (uma) Mesa de Pebolim Embutido, 1(uma) Mesa de Futebol de Botão e 01 (uma) Caixa de Som amplificada bluet 1300 mp3 usbled, com valor total estimado dos objetos das doações de R$ 9.559,90 (nove mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos). Data: 18/10/2023.

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Extrato de Termo de Doação
Protocolo nº 62.685/2023

Doador:: APM da Escola Municipal "Profª Rachel de Aguiar Loberto". Donatário: Município de Pindamonhangaba. Objeto: doação de 01 (uma) Impressora Epson L3250 e 06 (seis) Cadeiras Estofadas Simples, com valor total estimado dos objetos das doações de R$ 2.894,47 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos). Data: 18/10/2023.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Aviso de Audiência Pública para apresentação da Proposta de Plano de Saneamento do Município de Pindamonhangaba

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que em 1º de dezembro de 2023 (sexta-feira), às 18h00min, na Câmara Municipal de Vereadores, localizado R. Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Sra. Perpetuo Socorro - Pindamonhangaba-SP, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do Plano Municipal de Saneamento do Município de Pindamonhangaba.

O Plano de Saneamento, objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA, estará disponível para consulta no site da Prefeitura a partir de 01/11/2023 (quarta-feira):
https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br
As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do preenchimento do formulário

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc_RbtkrzaHaoFBPYWLJ-GrW1-8KRN0ZFcJX_DkK22Awnfi7A/viewform?usp=sf_link

ou e-mail para dppa@pindamonhangaba.sp.gov.br até 30 de novembro de 2023

Pindamonhangaba, 30 de outubro de 2023.

MARIA EDUARDA ABREU SAN MARTIN
Secretária de Meio Ambiente